

DECRETO Nº 33.784, DE 26/02/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA DE LOURDES LOYOLA GAMA**, Matrícula 1477, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Nível F2-30, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.45385 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos e 12 (doze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Fevereiro de 2018.



JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal